MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 674 **, DE** 08 **DE** abril **DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Memorando nº 08191.005889/2013-56,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/DG nº 572, de 03/04/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES